



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Referência: Concorrência Pública nº 02/2014 – Serviços de Publicidade.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 1: Sobre ideia criativa:**

1. O texto pede, no subitem A, que seja apresentada "a estratégia de comunicação publicitária sugerida para a solução do problema específico de comunicação". Considerando que esta apresentação (e sua defesa) já consta do item anterior (II - Estratégia de comunicação publicitária). Por acaso não seria uma síntese desta estratégia expressa em uma mensagem reduzida?

**Resposta:** De acordo com o subitem a, do item III Ideia Criativa, deverá ser apresentado um texto sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não conter um slogan passível de ser utilizado em ações de comunicação do CFN.

**Pergunta 2:** Dentro desta estratégia, aponta o edital no subitem B, poderemos ilustrar tão somente dois exemplos de peças. Pergunta: Não há a necessidade de minimamente relacionar as demais peças previstas dentro da estratégia?

**Resposta:** para ao item Ideia Criativa, a licitante deverá apresentar campanha publicitária com exemplos de 2(duas) peças somente.

**Pergunta 3 : Sobre estratégia de mídia e não mídia:**

1. Em seu subitem C, o edital solicita um plano simulado de distribuição das peças mencionadas no subitem B da Ideia Criativa. Este subitem, vale recuperar, limita a apresentação a apenas duas peças. Os valores, meios, período etc. constantes desta simulação darão conta somente destas duas peças (exemplificadas) ou deverão contemplar todas as peças de mídia e não mídia previstas no plano de comunicação sugerido pela agência?

**Resposta:** conforme consta no subitem c) do item IV, a simulação corresponde às peças da campanha publicitária mencionada na alínea "b" do quesito Ideia Criativa.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Rita Franca da Silva  
Membro da CL